

		Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto)		
		Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada		
	Adequação da proposta aos objetivos deste edital.	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	05 pontos	
II – CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA	Descrição da realidade do território e o nexo entre esta realidade e a ação proposta pelo projeto.	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	05 pontos	
		Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)		
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)		
		Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada		
	Metas a serem alcançadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	05 pontos	
		Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)		
		Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)		
		Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada		
	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida, como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e, os detalhes técnicos para a sua execução.	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	05 pontos	
		Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos)		
Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos)				
Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada				
Caracteriza o público alvo de forma quantitativa e qualitativa.	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	05 pontos		
	Apresenta perspectiva de atuação intersetorial, articulando e integrando ações com as políticas setoriais como a cultura, esporte e lazer, educação, trabalho e aprendizagem, saúde, educação, assistência social, entre outras, com a rede local e com os órgãos de defesa de direitos.	Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	05 pontos	
		Atuação em rede com outra organização da sociedade civil	Atende (10 pontos) Não atende (0 pontos)	10 pontos
			Atuação em mais de 01 (um) município	Atende (10 pontos) Não atende (0 pontos)
IV – EXEQUIBILIDADE		A proposta demonstra capacidade técnica operacional da proponente com recursos humanos e materiais compatíveis com a execução do objeto e alcance das metas apresentadas.		Grau de atendimento satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (2,5 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (1,0 ponto) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada
	O plano de aplicação (item V do Plano de Trabalho Anexo VI) discrimina todos os recursos necessários para a execução da proposta e a referência de preços de		Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos)	10 pontos

	cada um deles, em consonância com as metas apresentadas.	Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	
	A proposta demonstra a capacidade da organização em executar o objeto proposto na localidade selecionada	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	10 pontos
V – RELEVÂNCIA E IMPACTO SOCIAL	Benefícios gerados ao público diretamente ou indiretamente envolvido, à comunidade ou território de atuação.	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	10 pontos
		Potencial para transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a descrição da realidade apresentada.	Grau de atendimento muito satisfatório (10 pontos) Grau de atendimento satisfatório (7,5 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório (05 pontos) Grau de atendimento insatisfatório (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada
VI – ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PÚBLICO PRIORITÁRIO	Atendimento a crianças e adolescentes em trajetória de rua; atendimento a crianças e adolescentes erradicados do trabalho infanto-juvenil; atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e/ou exploração sexual; atendimento as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional; atendimento a criança e adolescente LGBTI; atendimento a crianças e adolescentes com sofrimento mental; atendimento a crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas; atendimento direcionado as famílias de crianças e adolescente em situação de risco; combate à violência contra crianças e adolescentes negros; combate à violência de gênero contra crianças e adolescentes; crianças e adolescentes com deficiência.	Grau de atendimento muito satisfatório / atende a mais de 06 tipos de vulnerabilidades elencadas (10 pontos) Grau de atendimento satisfatório / atende de 04 a 05 tipos de vulnerabilidades elencadas (7,5 pontos) Grau de atendimento parcialmente satisfatório / atende de 02 a 03 tipos de vulnerabilidades elencadas (05 pontos) Grau de atendimento insatisfatório / atende 01 tipo de vulnerabilidade elencada (2,5 pontos) Não atendimento (0 pontos) Proposta eliminada	10 pontos
		TOTAL DE PONTOS	110

A avaliação das propostas terá caráter exclusivamente eliminatório.

Cada um dos 06 (seis) critérios de avaliação constantes da tabela deste anexo serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção.

Serão selecionadas apenas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e/ou que não obtiverem nota "zero" em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento constantes nesta tabela.

Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha prazo para a execução das atividades e para o cumprimento das metas e valor global, conforme §3º do art. 21 do Decreto Estadual nº 43.132/2017.

ANEXO VII – Relação de documentos necessários para celebração do Termo de Fomento

ITEM	RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Sim	Não	Não se aplica	Obs.
DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DOS					
ARTS. 33, 34 E 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014					
1	Certificado de Regularidade do Cagec, com status "regular" e Situação atual "normal" no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. (http://www.portalcagec.mg.gov.br) Obs.1: O comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – (item "Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas") deve demonstrar que a OSC existe há no mínimo 2 anos com cadastro ativo. Obs. 2: A Lei Federal nº 13.019/2014, admite a redução desse prazo por ato específico do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual parceiro na hipótese de nenhuma organização atingi-lo.				

